



DISPENSA DE VALOR Nº 007/2023
PROCESSO Nº 619/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Colinas do Sul, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.105.255/0001-40, através do Departamento de Licitações e Contratos, neste ato representado pelo Agente de Contratação, o Sr. **VALMIR FRANCISCO MAIA**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 02/03/2023, ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacaoprefeituradecolinas@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://colinasdosul.go.gov.br/

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa a Contratação de Empresa especializada para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CASE 580N PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL/GO - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.1.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de COLINAS DO SUL /GO, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

330	40	27	15	452	0501	2.057	3.3.90.30	170	R\$25.242,76
332	40	27	15	452	0501	2.057	3.3.90.39	100	R\$16.232,73

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

3.2.1 - CONSIDERANDO o disposto no Ar. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, diante das fontes de pesquisa de mercado enumeradas, estima-se a contratação pretendida no valor mensal aproximado de **R\$ 27.833,91 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos)** mensais.

Fonte 1: Empresa: OKDIESEL – PEÇAS E LOCAÇÃO
Valor: 25.242,74 PEÇAS E MÃO DE OBRA

Fonte 2: Empresa: BRASIL DIESEL BOMBAS INJETORAS
Valor: 28.358,00 MENSAL

Fonte 4: Empresa: MULTIMARCAS CENTRO AUTOMOTIVO
Valor: 29.901,00 MENSAL

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-acima descrito**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 007/2023**.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**;

4.1.1.2. **Contrato Social** em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda **Federal** - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de **Estado** da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do **Município** Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS**;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT);

4.1.1.8. Cópia da Cédula de **Identidade** dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

(RG ou habilitação);

4.1.1.9. Atestado de capacidade técnica firmado por pessoa jurídica referente ao objeto licitado.

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (Cinco) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Colinas do Sul /GO 16 de fevereiro de 2023.

ISMAEL VICENTE FERREIRA
Departamento Municipal de Compras



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MAO DE OBRA PARA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CASE 580N PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO.

1.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Quanto à previsão dos quantitativos, esta Administração, em sede de planejamento e a necessidade de manutenção e delineamento/escopo dos orçamentos recebidos por esta administração.

1.2. As quantidades estão definidas conforme Tabela abaixo:

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	PÇ	1	CARCAÇA DE EIXO ROLAMENTO AÇO ROLETE CONICO GRUPO			R\$,0000
2	PÇ	1	ROLAMENTO AÇO ROLETE CONICO			R\$,0000
3	PÇ	1	GRUPO CONICO			R\$,0000
4	PÇ	1	ANEL DE VESAÇÃO BORRACHA			R\$,0000
5	PÇ	1	ROLAMENTO ROLETES			R\$,0000
6	PÇ	1	ROLAMENTO			R\$,0000
7	PÇ	1	ANEL DE VEDAÇÃO			R\$,0000
8	PÇ	2	RETENTOR DE BORRACHA			R\$,0000
9	PÇ	2	ROLAMENTO DE ESFERAS DE AÇO			R\$,0000
10	PÇ	1	PINO DE AÇO			R\$,0000
11	PÇ	4	ARRUELA DE AÇO EIXO DIANTEIRO			R\$,0000
12	PÇ	2	BUCHA DE AÇO			R\$,0000
13	PÇ	2	RETENTOR DE BORRACHA ESTR			R\$,0000
14	PÇ	2	ANEL DE AÇO PARA PROTEÇÃO			R\$,0000
15	PÇ	2	BUCHA RANHURADA DE AÇO			R\$,0000
16	PÇ	2	BUCHA DE AÇO			R\$,0000
17	PÇ	2	ANEL DE VEDAÇÃO			R\$,0000
18	PÇ	2	JUNTA DE ARTICULAÇÃO			R\$,0000
19	PÇ	2	ANEL DE AÇO PARA PROTEÇÃO			R\$,0000
20	PÇ	10	OLEO PET TUTELA MTF			R\$,0000
						R\$,0000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

Item	Unidade	Qtidade	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	SV	1	LAVAGEM GERAL DA MAQUINA			R\$,0000
2	SV	1	ENCHER AS BASES DO RETENTOR DA PONTA DE EIXO			R\$,0000
3	SV	1	DESMONTAGEM E MONTAGEM DDE EIXO DOS CUBOS REDUTORES PARA TROCA DE PEÇAS			R\$,0000

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A motivação desta Dispensa de Licitação originou-se da necessidade de manutenção Preventiva/corretivas do veículo RETROESCAVADEIRA CASE 580N, utilizado para atender as necessidades do setor de serviços, cabe ressaltar que, objetivando a segurança e no transporte do motorista responsável de forma a garantir a plena continuidade dos serviços públicos e ainda mante-las em condições de uso.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega dos equipamentos, produtos ou serviços começará a contar a partir do recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor, que será de até 5(cinco) dias corridos a contar do recebimento da ordem de fornecimento, prorrogáveis mediante autorização da autoridade superior.

3.2. Garantir, no mínimo, para as peças fornecidas, 90 (noventa) dias ou, se a maior, a periodicidade determinada pelo fabricante;

4. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal e trabalhista apresentada durante processo de habilitação;

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE PAGADORA

4.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Do Municipio de Colinas do Sul, na seguinte dotação orçamentária:

4.2. FICHA-330/332 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SECRETARIA MUNIC. DE INFRA. E SERV. PUBL

4.3. Em tempo informamos-lhe que as despesas desta solicitação devem ser empenhadas e custeadas



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

pela FONTE 100/170, garantindo a gestão financeira dos recursos.

5.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, afim de proporcionar todas as facilidades indispensáveis à celeridade e boa execução dos serviços;
- 5.2. Permitir o acesso da CONTRATADA a área onde deverá ser realizada a prestação dos serviços;
- 5.3. Designar gestor para executar o acompanhamento e a fiscalização do contrato;
- 5.4. Recusar qualquer serviço executado fora das especificações;
- 5.5. Comunicar à CONTRATADA, as deficiências porventura verificadas na execução dos serviços, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis;
- 5.6. Supervisionar, fiscalizar, ajustar e aprovar os serviços, ou recusar aqueles prestados fora das especificações estabelecidas, exigindo o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, registrando as ocorrências e eventuais deficiências relacionadas à execução do objeto, sob o aspecto qualitativo;
- 5.7. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com as condições previstas;
- 5.8. Aplicar as penalidades necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

- 6.1. Executar os serviços conforme especificações do termo de referência, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento do contrato;
- 6.2. Realizar em suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo fixado no termo de referência, os serviços realizados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da administração da MUNICIPIO;
- 6.3. Relatar a administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços;
- 6.4. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade fiscal para efeito de pagamento;
- 6.5. Realizarem os serviços contratados sem exclusividade, em local previamente estabelecido pela MUNICIPIO, segundo critérios de oportunidade e consciência, de acordo com sua estratégia de atuação.

7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do contrato, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, a Sra. ARTHUR MARTINS ROMUALDO DE



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

OLIVEIRA DOES, designada pelo Decreto nº 1166/2023.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

COMERCIAL DISPENSA DE VALOR Nº 007/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada para_____.

PROPOSTA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	MARC A	VL. UNIT.	VL. TOT.

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Declaro estar ciente das condições das prestação dos serviços junto ao município;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE EMPREGA MENOR

DISPENSA Nº007/2023

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada _____, brasileira, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor/UF _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) _____, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Art.68. inciso VI da Lei nº 14.133/21.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cidade/UF, DATA

RAZÃO SOCIAL

CNPJ: _____

Responsável pela empresa

CPF Nº: _____